



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dezoito de dezembro de dois mil e  
treze.**

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Otelinda Maria Maldonado Camelo Ferreira, Coordenadora Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, dando início aos trabalhos da última reunião de câmara do ano de 2013.

----- O Sr. Presidente da Câmara, antes de entrar nos assuntos na ordem do dia, propôs adoptar o sistema de gravação das Reuniões de Câmara, para facilitar um pouco o trabalho das secretárias das reuniões, se não houvesse nada a opor em relação a esta questão.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador, Dr, António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que não tinha nada a opor, mas que certamente não será para facilitar o trabalho às secretárias. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, propôs que a próxima reunião que calharia no dia 1 de Janeiro de 2014 e visto que dia 1 é feriado eu propunha que a reunião se realizasse no dia 2 de Janeiro de 2014, á mesma hora às 14:30 se não houver nada a opor.-----

----- Como se trata de uma reunião um pouco extensa e de algum promenor de discussão em relação ao orçamento para 2014, queria então entrar já na ordem do dia. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para apresentar uma proposta. -----

----- O Sr. Presidente sugeriu que o fizesse na parte reservada a outros assuntos, tendo aquele acedido, muito embora tenha referido que tal contraria o disposto no Regimento. -----

-----O Sr. Presidente disse que se não se importasse gostaria que ficasse para o final da ordem do dia. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta N.º 18 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Participação no IRS.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 18 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Participação no IRS, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, os Municípios têm direito, como forma de repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, com objetivo de vista atingir o equilíbrio financeiro horizontal e vertical, entre outros, a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções, previstas no número 1, do artigo 78.º do CIRS, possibilitando uma redução de até 5% sobre a coleta líquida do IRS dos seus sujeitos passivos; -----

-----Considerando que se torna necessário introduzir medidas diferenciadoras para combater o elevado *custo da interioridade*, minimizando assim os desequilíbrios existentes entre litoral e interior; -----

-----Considerando que esta medida contribui de alguma forma para uma redistribuição dos impostos pagos no Concelho; -----

-----Proponho, pelo exposto, que seja aprovada a redução de 3% da participação variável no IRS de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com imperativa comunicação desta, por via eletrónica, à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro. -----

-----Mais proponho que a mesma seja submetida a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Usaram da palavra os Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que votam favor por se manter a situação estabelecida pelo executivo anterior, e favorável a criar um quadro de atração de pessoas para o no nosso concelho por isso são a favor deste incentivo. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- Mais deliberou, que a presente proposta fosse submetida a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 19 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Derrama.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 19 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Derrama, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

----- Considerando igualmente que a assembleia municipal pode, por proposta da câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€;-----

----- Proponho que seja aprovado em conformidade ao disposto nos artigos 14 e 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2013 a liquidar em 2014 em 1,5%.-----

----- Proponho igualmente que seja aprovada uma taxa reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€.-----

----- Mais proponho que a mesma seja submetida a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que vota a favor, por se manter a situação estabelecida pelo executivo anterior, pois este procedimento já vinha sendo adotado nos últimos anos. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou, que a presente proposta fosse submetida à apreciação e discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 20 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Autorização Genérica de Despesas obrigatórias e Permanentes.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 20 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Autorização Genérica de Despesas obrigatórias e Permanentes, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a existência de despesas de carácter obrigatório e permanente, torna-se necessário conceder uma autorização genérica que permita proceder aos respectivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas. -----

-----Assim sendo, propõe-se que sejam autorizadas, no presente mandato autárquico, as seguintes despesas ou transferências: -----

-----a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direcção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.); -

-----b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais); -----

-----c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município; -----

-----d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município;-----

-----e) Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;-----

-----f) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município; -----

-----g) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;-----

-----h) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;-----

-----i) Despesas de fundos de maneo;-----

-----j) Restituições de verbas; -----

-----k) Coimas; -----

-----l) Juros de mora;-----

-----m) Custas judiciais; -----

-----n) Consumo de água;-----

-----o) Consumo de energia eléctrica;-----

-----p) Fornecimento de serviço de telecomunicações;-----

-----q) Fornecimento de serviço de correspondência postal; -----

- r) Encargos com empréstimos; -----
- s) Serviços bancários diversos;-----
- t) Encargos com actos notariais em que a Câmara é responsável pela despesa; -----
- u) Assinaturas do Diário da Republica e outros encargos com assinaturas de verbetes e revistas de legislação;-----
- v) Despesas com anúncios, avisos e editais a publicar no Diário da Republica e jornais;
- w) Aquisição de jornais; -----
- x) Prémios de transferência de vales de correio e de cheques para pagamento de participações e outros preparos depositados na Tesouraria Municipal;-----
- y) Avença dos CTT para expedição de correspondência; -----
- z) Pagamento de despesas provenientes da CCDRC e Câmaras Municipais intervenientes em investimentos intermunicipais; -----
- aa) Pagamentos que tenham de ser efectuados em moeda estrangeira, uma vez que as respectivas transferências terão de obedecer ao câmbio do dia;-----
- bb) Prémios de seguro; -----
- cc) Pagamento aos concessionários de transportes escolares; -----
- dd) Pagamento de combustíveis.-----

----- Uaram da palavra os Sr.s Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, dizendo se abstêm nesta proposta em coerência com anteriores votações, pois em relação a esta matéria o Sr. Presidente da Câmara tem delegação de competências próprias para o efeito. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com duas abstenções dos Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira. -----

----- **Proposta N.º 21 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio ao Funcionamento das escolas do 1.º CEB, Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e Componente de Apoio à Família nas IPSS's (Ano lectivo 2013/2014).** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 21 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio ao Funcionamento das escolas do 1.º CEB, Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e Componente de Apoio à Família nas IPSS's (Ano Lectivo 2013/2014), que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as Autarquias Locais têm competências na área da educação, nomeadamente nos domínios do apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico prevista na Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro; ----

-----Considerando a importância da educação e da formação escolar no desenvolvimento dos sistemas sociais, económicos e culturais do Concelho; -----

-----Considerando a estreita cooperação com a comunidade educativa, como factor imprescindível para melhoria contínua da educação concelhia; -----

----- Considerando que devem ser concedidos os apoios ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo bem como às IPSS's que possuem Jardins de Infância em funcionamento, tendo por base o cálculo dos custos com aquisição de material escolar e outros consumíveis, ficando o aquecimento da responsabilidade directa do Município.-----

-----Proponho, com base nestes pressupostos, que sejam atribuídas as seguintes verbas às instituições infra indicadas: -----

-----A- Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo (Escolas do 1.º ciclo e jardins de Infância): 13.200,00€-----

-----B- Casa de Freguesia de Escalhão: 2.200,00€-----

-----C- Fundação Dona Ana Paula: 4.500,00€-----

-----Mais proponho que, para além desta aprovação da concessão dos apoios financeiros descritos no valor total de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), seja aprovado o fraccionamento destes em duas prestações, distribuídas do seguinte modo:-----

Agrupamento de Escolas		Casa de Freguesia de Escalhão	Fundação Ana Paula	Total
Dezembro de 2013	1.200,00€	1.000,00€	1.000,00€	3.200,00€
Janeiro de 2014	12.000,00€	1.200,00€	3.500,00€	16.700,00€
<b>Total</b>	<b>13.000,00€</b>	<b>2.200,00€</b>	<b>4.500,00€</b>	<b>19.900,00€</b>

-----Usaram da palavra os Sr.s Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, para dizerem que votam a favor desta proposta, face à importância de que se reveste a educação para o futuro do nosso Concelho, este tipo de apoio deve ter sempre continuidade, pois o apoio à educação é fundamental, qualquer que seja o valor, ficará sempre muito aquém das reais necessidades. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 22 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Atribuição de subsídios no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo, no domínio da Ação Social Escolar.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 22 – PCM/MANDATO 2013-2017 referente à Atribuição de subsídios no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo no domínio da Ação Social Escolar, que a seguir se transcreve:-

----- Considerando que os Municípios, enquanto Autarquias Locais, têm atribuições e competências em vários domínios, nomeadamente na Educação, e principalmente nos sectores do 1.º Ciclo e Pré-escolar; -----

----- Considerando que também é da competência dos Municípios, os fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo, com base no despacho n.º 22 251/2005 (2.ª série), artigo 4.º, nºs1, 2 e 3, que prevê a “ Natureza do apoio financeiro”; -----

----- Considerando que o Regulamento do Município para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado a 28 de Abril de 2006, em reunião de Câmara, prevê também no âmbito de serviços de apoio à comunidade, a comparticipação de manuais escolares para os alunos do 1.ºCiclo; -----

----- Considerando que este Município, para o ano lectivo 2013/2014, pretende que estes apoios possam chegar a todos os agregados familiares carenciados, irá concretizar as atribuições atrás descritas, através de: -----

----- a) Comparticipação nos livros escolares para os alunos do E.B.1.ºCiclo; -----

----- b) Comparticipação na alimentação dos alunos do Jardim-de-infância e do E.B.1.ºCiclo;

----- c) Comparticipação nos transportes escolares do 1.º Ciclo;-----

----- Informa-se ainda que:-----

----- 1- O Município disponibilizou aos Encarregados de Educação através do Agrupamento de Escolas os Boletins de candidatura para a concessão destes subsídios escolares; -----

----- 2- Os Boletins foram entregues no Gabinete de Acção Social do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- 3- A atribuição dos auxílios económicos foi determinada tendo em conta o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. -----

-----Assim, os apoios a atribuir serão os seguintes:-----

Escalão		Comparticipação	
Alimentação		Livros	Material escolar
A	100%	66,16€ para o 1.º ano 68,66€ para o 2.º ano 76,00€ para o 3.ºano 75,88€ para o 4.º ano	13€
B	100%	33,08€ para o 1.º ano 34,33€ para o 2.º ano 38,00€ para o 3.ºano 37,94€ para o 4.º ano	6,50€
_	0%	0€	0€

-----Os procedimentos a adoptar serão os seguintes: -----

-----a) O auxílio a conceder a cada aluno bem como a não atribuição de apoio, será afixado em local visível no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal e no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----b) Os auxílios concedidos serão entregues pela Câmara Municipal aos Pais ou Encarregados de Educação. -----

-----c) A comparticipação das refeições será paga directamente às Instituições que fornecem as refeições: -----

----- EB1 de Figueira de Castelo Rodrigo, EB1 e jardim-de-infância da Reigada (à Fundação D. Ana Paula).-----

----- -EB1 de Figueira de Castelo Rodrigo – salas 6 e 7 (ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo).-----

----- - EB1 de Escalhão (à Casa da Freguesia de Escalhão). -----

----- - EB1 e Jardim-de-infância da Vermiosa (à Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa).-----

----- No que respeita ao orçamento dos livros/material escolar para os alunos do 1.º ciclo:



<b>Orçamento geral para o ano lectivo 2013/ 2014</b>	
<b>Livros/ Material Escolar</b>	
1.º ano	79,16€
2.º ano	81,66€
3.º ano	89,00€
4.º ano	88,88€

-----Serão entregues mensalmente pelos Serviços de Acção Social do Município, às Instituições que irão fornecer as refeições, os mapas de presença dos alunos nas refeições. Estes deverão ser entregues no mesmo serviço até ao dia 5 do mês seguinte a que dizem respeito.

-----Pelo disposto, propõe-se que seja autorizado o Presidente da Câmara a atribuir os subsídios supra mencionados referentes à comparticipação dos Manuais Escolares/Material escolar, aos pais ou encarregados de educação dos alunos e refeições do 1.º ciclo às Instituições que prestam o referido serviço, sem prejuízo de posterior ratificação em reunião do executivo.

----- Usaram da palavra os Senhores Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que votam a favor desta proposta, mas acrescentam que este tipo de proposta tem que estar devidamente cabimentada por parte da divisão financeira.

----- O Sr. Presidente da Câmara, chamou ao Salão Nobre o Técnico Superior Dr. Mário Morais, para o questionar se esta proposta esta cabimentada.-----

-----Tomou a palavra o Dr. Mário Morais, respondendo que não está devidamente cabimentada, pediu desculpas por isso, mas que podia apresentar o cabimento até ao final da reunião. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 23 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Regulamento do “Programa de Apoio ao Idoso”.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 23 – PCM/MANDATO 2013-2017 referente, ao Regulamento do “Programa de Apoio ao Idoso”, que a seguir se transcreve:

----- Considerando que as pessoas idosas constituem uma parte significativa da população do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que as capacidades de adaptação do indivíduo vão diminuindo ao longo do processo de envelhecimento, tornando as pequenas tarefas do dia a dia em verdadeiros obstáculos;-----

-----Considerando que a situação actual de crise dificulta ainda mais o acesso das pessoas a uma qualidade de vida com as condições mínimas; -----

-----Considerando que a população idosa procura sempre manter a sua independência e a preservação da sua habitação nas melhores condições; -----

-----Considerando que cabe às autarquias no âmbito das atribuições que lhe são cometidas, nomeadamente na alínea h), do nº 2, do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, no domínio da acção social contribuir para que o indivíduo possa envelhecer em segurança e com dignidade; -----

-----Considerando ainda o disposto na alínea v), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação do presente regulamento que estabelece as normas gerais de funcionamento do “Programa de apoio ao Idoso” bem como as condições de acesso ao mesmo, de forma a otimizar os recursos a disponibilizar, de modo a permitir um acesso aos mesmos por um número significativo de requerentes.-----

-----Mais se propõe a sua submissão para discussão e aprovação em sessão de Assembleia Municipal. -----

## ----- **Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”**-----

### ----- **Preâmbulo** -----

-----As pessoas idosas constituem uma parte significativa da população. Cerca de 22,41% da população na região Centro tem mais de 65 anos, sendo que em Portugal é de 19,03%, pelo que o índice de envelhecimento no País passou de cerca de 102%, em 2001, para 125,8%, em 2011 e que no Centro subiu de 129,4%, em 2001, para 158,2%, [NUT’S III – 239,4%] em 2011, sendo que correspondem a 281,8% no concelho naquele ano. -----

-----As capacidades de adaptação do indivíduo vão diminuindo ao longo do processo de envelhecimento, as mudanças, a satisfação de pequenas necessidades podem tornar-se obstáculos. Assim, o sentimento de apego à casa, às recordações, o manter o seu espaço/ambiente é uma demonstração da sua autonomia da sua independência, sendo que índice de dependência dos idosos no concelho é de 57,6%, segundo os Censos 2011, quando a média na região Centro é de 35,1%. -----

-----Cabe às autarquias no âmbito das atribuições que lhe são cometidas no domínio da acção social contribuir para que o indivíduo possa envelhecer, na sua habitação e meio envolvente, em

segurança e com dignidade. Cabe àquelas promover medidas que visem ou viabilizem a melhoria da habitação e das condições em que vivem as pessoas idosas, enquanto contributo para a promoção de uma visão positiva do envelhecimento. A disponibilização de meios para minorar a degradação da qualidade de vida desta camada etária é uma atenção do Município de Figueira de Castelo Rodrigo para colmatar um dos muitos problemas sociais específicos que surgem nesta etapa da vida de cada um. -----

----- Pretende-se com este regulamento estabelecer as normas gerais de funcionamento do Programa “Apoio ao Idoso” bem como as condições de acesso ao mesmo, de forma a otimizar os recursos a disponibilizar e a permitir um acesso aos mesmos por um número significativo de requerentes.-----

----- Tratando-se um Regulamento com eficácia externa, dado que os seus beneficiários últimos são terceiros – idosos - considera-se que, em termos técnico-jurídicos e formais, o processo compete aos órgãos do Município. -----

----- O Executivo, em reunião de 18 de Dezembro de 2013, no uso das competências e atribuições previstas pelos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa e conferidas pela alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeterá para aprovação o projeto de Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”. -----

----- O presente projeto de Regulamento, na sequência da referida aprovação pelo Executivo, será sujeito a audiência dos interessados e a apreciação pública, pelo prazo de trinta dias, através de publicação no Diário da República, nos termos, respetivamente, dos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

## ----- **CAPÍTULO I** -----

### ----- **Disposições Gerais** -----

#### ----- **Artigo 1.º** -----

##### ----- **(Norma Justificativa)** -----

----- O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do disposto na alínea h) do n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e da nas alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### ----- **Artigo 2.º** -----

##### ----- **(Objeto)** -----

-----O presente Regulamento visa estabelecer as normas de acesso e de beneficiação do apoio ao idoso, um Programa criado com vista à prestação de apoio domiciliário gratuito na área das pequenas reparações de construção civil. -----

### ----- Artigo 3.º -----

#### ----- (Âmbito de Aplicação) -----

-----1 - O presente Regulamento destina-se a apoiar através de pequenas reparações domésticas a executar no seu domicílio os cidadãos recenseados no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que se encontrem em situação de fragilidade económica ou social motivada por: -

- a. Terem 65 ou mais de idade; -----
- b. Deficiência, devidamente comprovada; -----
- c. Doença prolongada. -----

-----2 - As reparações realizam-se nas seguintes áreas de intervenção: -----

-----a) **Eletricidade** – substituição de lâmpadas, interruptores; casquilhos, reparações de pequena instalação elétrica; “puxada” de eletricidade para uma divisão; substituição de contador e outras; -----

-----b) **Canalização** – substituição ou reparação de torneiras, autoclismos, canos e afins, substituição de equipamento sanitário, chuveiro, sanitas, sifões, acessórios de bancada de cozinha, lavatório, suportes desde que não impliquem obras de construção civil e outros; --

-----c) **Serralharia** - pequenos trabalhos de reduzida complexidade técnica como substituição de fechaduras e colocação de vidros e outras; -----

-----d) **Intervenções diversas de pequena bricolage**, designadamente, colocação de silicone em louças de sanitários, substituição e colocação de puxadores; reparação de persianas; pequenas mudanças de mobiliário desde que dentro do domicilio e fixação de objetos às paredes e tetos, entre outras. -----

### ----- Artigo 4.º -----

#### ----- (Beneficiários) -----

-----1 - Podem ser beneficiários dos serviços do “Apoio ao Idoso” os munícipes nas situações definidas no art.3º, que residam permanentemente no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e que satisfaçam uma das seguintes condições: -----

-----a) Terem rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado para o ano civil a que se reporta o pedido.-----

-----b) Terem encargos habituais com a sua saúde que reduzam os seus rendimentos disponíveis abaixo daquele valor, comprovado documentalmente e através de relatório social elaborado pelos serviços sociais do Município.-----

-----2 - A prestação do serviço só será executada quando os interessados não disponham de capacidades suficientes para executarem as reparações pelos seus próprios meios.-----

## ----- **CAPÍTULO II** -----

### ----- **Do Procedimento** -----

#### ----- **Artigo 5.º** -----

##### ----- **(Gestão do Projeto)** -----

-----A gestão e coordenação do Programa objeto do presente Regulamento é feita pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, através do Serviço de Ação Social, Psicologia e Saúde. -----

#### ----- **Artigo 6.º** -----

##### ----- **(Condições de candidatura)** -----

-----1 - Os munícipes terão à sua disposição uma linha S.O.S, de atendimento -a criar-, disponível 24 horas por dia para a qual poderão realizar a sua inscrição/requerimento e solicitar as reparações a executar. -----

-----2 - A receção dos pedidos poderá ser feita diretamente nos serviços durante o horário normal de atendimento ou fora deste horário através do serviço de *voice mail*, onde ficará registada a mensagem para posterior contacto. -----

-----3 - Sempre que o pedido/requerimento rececionado seja urgente e desde que o serviço o permita, o Serviço de Ação Social, Psicologia e Saúde encaminhará, dentro da brevidade possível e pelo meio mais expeditos, o tipo de reparação a efetuar e a localização do mesmo para o trabalhador destacado. -----

-----4 - Sempre que o pedido/requerimento não revestir natureza urgente, o trabalhador destacado para efetuar as reparações recolherá diariamente, junto da Serviço de Ação Social, Psicologia e Saúde os pedidos rececionados. -----

-----5 - O trabalhador destacado deverá efetuar o abastecimento dos materiais necessários às reparações nos estabelecimentos indicados pelo Serviço de Aprovisionamento da Câmara Municipal. -----

#### ----- **Artigo 7.º** -----

----- **(Meios Afetos ao Programa)** -----

-----O trabalhador destacado para efetuar as reparações terá à sua disposição:-----

-----a) Um veículo ligeiro de caixa fechada identificado com a denominação do Programa e o número da linha telefónica.-----

-----b) Ferramentas e utensílios necessários à realização das tarefas objeto do Programa; -

-----c) Um telemóvel para uso exclusivo ao abrigo das funções inerentes ao Programa. ---

----- **Artigo 8.º** -----

----- **(Condições de Acesso ao Programa)**-----

-----1- Para efeitos do presente Regulamento, podem inscrever-se para solicitar apoio domiciliário gratuito os munícipes com 65 e mais anos e deficiência devidamente, comprovada que não tenham solicitado mais de cinco reparações por ano ou cujos pedidos de reparação, ainda que inferiores a cinco, não tenham excedido o montante de 150 € anuais (IVA incluído).

-----2 - O valor referido no número anterior pode ser atualizado anualmente de acordo com a taxa de inflação prevista para esse ano.-----

----- **Artigo 9.º** -----

----- **(Execução do Programa)**-----

-----1- As intervenções só serão realizadas na presença do munícipe ou de alguém que o represente. -----

-----2- Após a finalização do serviço deverá o interessado verificar se este ficou em condições, assinar a folha de relatório referente ao trabalho efetuado e tomar conhecimento do custo total dos materiais aplicados.-----

----- **Artigo 10.º**-----

----- **(Exceções e casos especiais)**-----

-----Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, todas as situações que constituam exceção ou lacuna e/ou casos especiais ao presente Regulamento serão objeto de despacho do Presidente da Câmara Municipal ou de quem detenha competências delegadas na área, na sequência de parecer do Serviço de Ação Social, Psicologia e Saúde. -----

----- **CAPITULO III** -----

----- **Disposições Finais e Transitórias** -----

----- **Artigo 11.º** -----

----- **(Avaliação do Programa)**-----

----- O Programa é monitorizado pelos Serviços de Ação Social e os apoios serão (re)avaliados ao fim de seis meses.-----

----- **Artigo 12.º** -----

----- **(Norma revogatória)**-----

----- O presente Regulamento revoga a alínea c) do nº 5 do Art.º 4 do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

----- **Artigo 13.º** -----

----- **(Entrada em Vigor)**-----

----- O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicitação nos termos legais.-----

----- Usou da palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira dizendo que vota a favor, pois este tipo de regulamentos são sempre de relevante importância pois trata-se de uma pequena contribuição para todos os que mais necessitam.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que vota a favor desta proposta, pois este tipo de regulamentos são sempre muito importantes e fundamentais, pois trata-se de uma pequena contribuição para todos os Municípios. Sugeriram ainda ao Sr. Presidente que a Câmara retome os apoios que o executivo anterior criou, por se manterem actuais os pressupostos que levaram à sua criação e serem muito úteis ao fomento da economia concelhia.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou, que a presente proposta fosse submetida à apreciação e discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 24 - PCM/MANDATO 2013-2017 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014 e mapa de pessoal.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 23 – PCM/MANDATO 2013-2017 referente, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014 e mapa de pessoal, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;-----

-----Considerando que o Orçamento e Grandes Opções do Plano forma elaboradas de acordo com o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Aprovado pelo Decreto-lei n.º 54 –A/99 de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril; -----

----- Decreto-lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro; -----

-----Lei das Finanças Locais - aprovada pela Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação da presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014 e mapa de pessoal. -----

-----A documentação informativa que acompanha a proposta do Orçamento para 2014, encontra-se anexa à ata.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara, um texto informativo, referente ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano, que a seguir se transcreve: -----

-----**ORÇAMENTO 2014 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**-----

-----O Orçamento para 2014 que aqui se apresenta é norteado pelas políticas e opções que este executivo pretende executar, nos diversos domínios (obras, educação, ação social, cultura e desporto, associativismo, reestruturação dos serviços) ao longo do ano 2014, tendo por base quatro pilares essenciais: -----

-----1. Rigor;-----

-----2. Transparência;-----

-----3. Eficiência; -----

-----4. Eficácia.-----

-----**1. Rigor**-----

-----O Orçamento para 2014 foi elaborado com o máximo rigor possível, tendo subjacente o cumprimento em termos de grau de execução em detrimento do valor global orçamentado. Um orçamento bem elaborado que contemple apenas os montantes efetivamente previstos executar, sem empolamento de valores, traduzido com rigor e clareza, o que o executivo pretende implementar em termos de projetos/obras e as metas/objetivos que pretende atingir.-----

-----É preferível apresentar um orçamento restritivo, contemplando apenas o estritamente necessário em termos de possibilidade de cumprimento, ao invés de apresentar um orçamento com valores globais elevados, que no final não se traduzem em execução, como era prática pelo



anterior executivo, como aliás se constata pelos fracos grau de execução anteriormente verificados.-----

----- Naturalmente que o critério de legalidade também está implícito na elaboração deste orçamento.-----

----- Pretende-se implementar já no início do próximo ano, o sistema de contabilidade analítica que, no nosso entender, em muito contribuirá para a redução dos gastos excessivos e supérfluos com aquisições de materiais e matérias-primas e que naturalmente se traduzirá numa poupança significativa nas contas do Município.-----

## ----- **2. Transparência** -----

----- Tendo em conta que, o Município está a gerir dinheiros públicos e tem a incumbência de gerir bem esses mesmos dinheiros públicos, então naturalmente, deve ser acautelado o reforço da clareza e transparência na aplicabilidade dos mesmos, bem como das relações financeiras que ocorrem entre o Município e as diversas entidades.-----

----- Pretende-se que todas as relações financeiras do Município sejam executadas com a máxima transparência, pelo que, serão dadas instruções aos serviços para que, toda e qualquer, transação financeira que ocorra, seja tratada sempre e sem exceção, com suporte documental (orçamentos, faturas, recibos, etc.), bem como, todas as transferências efetuadas para as diversas entidades tenham como suporte um protocolo de colaboração e que haja um controlo posterior efetivo da aplicabilidade das verbas atribuídas.-----

## ----- **3. Eficiência** -----

----- Um orçamento elaborado com rigor deve possibilitar mensurar o grau de execução dos objetivos propostos atendendo à relação custo/benefício, pois só assim se assegurará que se rentabilizem os recursos disponíveis ao menor custo possível.-----

## ----- **4. Eficácia**-----

----- Subjacente a este conceito está a utilização dos recursos necessários para se conseguir maximizar os resultados pretendidos.-----

----- O objetivo principal deste executivo será a criação das condições para a integração dos diferentes aspetos contabilísticos, a saber – *contabilidade orçamental, patrimonial e analítica* – numa contabilidade moderna, que constitua um instrumento de apoio à gestão do Município e à sua avaliação.-----

----- A harmonização destes diferentes aspetos contabilísticos permitirá:-----

-----a) Tomar decisões estratégicas no domínio orçamental;-----

-----b) Disponibilizar informação para apoiar a atividade de controlo da atividade financeira do Município e assim contribuir para o reforço da transparência;-----

-----c) Obter de forma expedita todos os elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes para possibilitar a tomada de decisões.-----

-----O executivo anterior nunca implementou um sistema de contabilidade analítica e gestão de stock's, verificando-se lacunas no controlo de material e matérias-primas, traduzindo-se num gasto excessivo com materiais e matérias-primas e sem qualquer possibilidade de evitar as aquisições supérfluas.-----

-----Será instituído o sistema de inventário permanente, assim que se concretizar a reorganização dos serviços. Este sistema facilitará o controlo de saída e entrada de materiais e matérias-primas.-----

-----O valor global do orçamento para 2014 é de **10.516.642 €**, montante que consideramos ser mais consentâneo com a realidade em termos de execução.-----

-----No que respeita o empréstimo de 2.551.321 €, pretende-se concretizar o aproveitamento dos valores constantes no último aditamento ao empréstimo, embora com algumas alterações em termos de investimento contemplado, que serão naturalmente submetidas em tempo útil a este órgão (Câmara Municipal) e posteriormente Assembleia Municipal e Tribunal de Contas para aprovação.-----

-----Apresentam-se alguns dados adicionais:-----

<u>Valor globais do Orçamento</u>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
	19.365.520 €	16.649.500 €	12.921.655 €	10.516.642 €

Fonte: Sistema de contabilidade autárquica do Município

<u>Grau de Execução Orçamental</u>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013 (Previsão)</b>
Despesa	55,55 %	53,62 %	53,47 %
Receita	48,10 %	69,99 %	69,32 %
PPI	31,40 %	32,80 %	39,18 %

Fonte: Sistema de contabilidade autárquica do Município

-----O executivo irá criar/elaborar Regulamentos específicos direcionados para público-alvo distintos, consoante os objetivos que o executivo pretende atingir, sendo inscritas verbas destinadas a esse fim.-----

----- As verbas provenientes de Fundos Comunitários inscritas neste Orçamento correspondem a candidaturas elaboradas e em curso, e como nos encontramos em fim de ciclo do Quadro Comunitário 2007-2013, existem sempre verbas remanescentes que poderão e deverão ser aproveitadas submetendo-se candidaturas, nomeadamente para financiamento do Centro Náutico, Regeneração Urbana, Centro Escolar e a Incubadora do Parque industrial. Naturalmente, que entrará em vigor um novo Quadro Comunitário para 2014-2020, que será devidamente aproveitado tendo em conta os objetivos deste executivo.-----

-----O executivo fará todos os esforços possíveis para garantir uma máxima execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano em 2014, tendo subjacente as restrições financeiras, a transparência e o rigor.-----

----- Usaram da palavra os Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que votam a favor deste Orçamento para 2014, mas com a seguinte declaração de voto.-----

----- Querem dizer ainda que notam alguma persistência na crítica ao executivo anterior, mas sabe Sr. Presidente e senhores Vereadores, o executivo actual também será um dia executivo anterior e alvo de apreciação crítica. Se me permitem, vocês detêm-se muito na crítica ao executivo anterior e detêm-se menos em fazer verdadeiramente, fazer! Foram eleitos para fazer e não somente para criticarem, e o tempo vai passando, já estamos quase em 2014 e neste espírito natalício não se podem queixar da oposição já que aprovámos a quase generalidade das propostas que aqui nos trouxeram.-----

----- Votamos a favor, Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:-----

----- **Declaração de voto – Orçamento para 2014 e mapa de pessoal.**-----

----- O Senhor Presidente fez-nos chegar anteontem ao fim do dia os documentos que compõem o PPI e Orçamento e Quadro de Pessoal, para o próximo ano. Não se dignou pedir sugestões, nem distribuiu os documentos com antecedência suficiente para o efeito, pois tivemos menos de 48 horas para os apreciar, nem realizou qualquer reunião prévia à aprovação final, para recolha de contributos.-----

----- Talvez entenda o nosso contributo dispensável e que fará o Orçamento que bem entender, pois tem maioria absoluta, aqui e na Assembleia, que tal lhe permite. Ainda assim, os vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata, porque têm sentido de responsabilidade propõem que o Orçamento de 2014 deva contemplar os seguintes elementos, no campo das receitas:-----

-----1. Consagração no lado das receitas do Saldo a transitar de 2013 para 2014, quer em dinheiro, quer em depósitos bancários, pois em termos financeiros, o Município não vai começar de novo em 2014, há um saldo de 2013, muito positivo, por sinal, de cerca de 3,6 milhões de euros que vai transitar e aí terá de ser inscrito como receita, que o é de facto, e que terá de ter reflexo no Orçamento de 2014.-----

-----2. Disponibilidade financeira resultante da amortização de aproximadamente 2,5 milhões de euros nos empréstimos de longo prazo, se aprovarem a nossa proposta aqui apresentada em 4 de Dezembro corrente, libertando verbas que se destinavam à amortização e juros dos empréstimos para outros projectos e investimentos, ficando neste caso imediatamente disponíveis na razão dos valores amortizados.-----

-----3. Disponibilidade financeira resultante de acordos de pagamento nos termos previstos no Orçamento de Estado para as verbas em atraso para com as Águas do Zêzere e Côa;-----

-----4. Anulação dos recentes contratos de prestação de serviços com auditorias e economistas, antes de se verificarem responsabilidades, porquanto o Quadro da Autarquia contempla pessoal suficiente e competente, mostrando-se desnecessárias essas despesas externas, que carecem de base legal para serem efectuadas.-----

-----E no campo das despesas:-----

-----1. Considerar prioritário a lançamento do concurso para a mini-geração de energia fotovoltaica para as Piscinas Municipais, tendo o Município realizado o pré-registo mas que tem prazo para execução. Desse modo, tornam-se as piscinas mais económicas com produção de energia, como acontece com as micro-gerações de energia já colocadas em quase todos os edifícios do Município e a gerarem já proveitos.-----

-----2. Apoiar as IPSS's do Concelho na conclusão dos três lares de terceira idade (Reigada, Vale de Afonsinho e Vermiosa), de modo a aproveitarem-se cabalmente os fundos comunitários disponíveis no PRODER e apoiar os Lares da Algodres e Escalhão com os seus custos financeiros na amortização de empréstimos para as obras, bem como as IPSS com actuação na

vila (Figueira SOS) e em Almofala e Barca de Alva, atento o importante trabalho social que desenvolvem. -----

-----3. Considerar um apoio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueira, para apetrechar as salas sociais recentemente criadas.-----

-----Tendo o Município um saldo em dinheiro a transitar para o ano de 2014, de aproximadamente 3 900 000,00 €, não se entende como não conta o Executivo com esse valor no saldo a transitar para o ano seguinte nas Receitas, o que aumentaria substancialmente as receitas, que dessa forma passariam para 14 416 000,00 €, podendo o Orçamento para 2014 ser mais ambicioso e ter alguma estratégia que não se vislumbra no que nos é sugerido pela maioria. Não é assim um Orçamento tão rigoroso e transparente como o Sr Presidente o apresentou.

----- Ficamos com a ideia de que lá para Fevereiro ou Março hão-de aqui trazer uma Revisão Orçamental que já contenha aquele saldo que em 31 e Dezembro de 2013 passa em dinheiro e depósitos bancários para 2014, porque, por mais que o não queiram mostrar, ele será bem evidente na Prestação de Contas e demais documentos contabilísticos. O dinheiro afinal existe, e vai passar em Saldo para 2014, e há-de constituir receita de 2014 a somar à que agora já prevêem na proposta de Orçamento. -----

----- Contudo, Senhores membros do executivo, votamos a favor dos documentos previsionais, do PPI, Orçamento, e Mapa de Pessoal para o ano de 2014, para que o Executivo possa desenvolver o seu trabalho sem desculpas, uma vez que o mesmo é da exclusiva responsabilidade dos três membros eleitos pelo Partido Socialista, e sendo o primeiro Orçamento do Mandato, merece pelo menos a nossa confiança de que tudo fizeram para que fosse um bom Orçamento para dar corpo aos muitos anseios das populações das nossas Aldeias e Vila. -----

----- O Sr. Presidente respondeu aos Sr.s Vereadores, no que respeita ao facto do executivo não ter reunido com os Sr.s Vereadores no sentido de apresentarem alguma proposta, nós temos todo o interesse que haja uma colaboração profícua e consistente entre todos os vereadores e o executivo. Este orçamento também teve que ser elaborado logo a seguir á tomada de posse deste executivo, por isso não foi possível fazer chegar aos Sr.s Vereadores com um pouco mais de antecedência para a respectiva apreciação. Contudo gostaria de dizer no que respeita ao saldo transitável de 2013 para 2014, foi-me dito pelo Dr. Morais que esse saldo estava contemplado na receita, e pediu para chamar o Dr. Morais para esclarecer melhor a situação. -----

-----Neste momento entrou no Salão Nobre o Dr. Morais, o Sr. Presidente pediu para esclarecer o Sr. Vereador, porque não foi contemplado do lado da receita o saldo transitável de 2013 para 2014, no valor de três milhões e novecentos mil euros. -----

-----O Dr. Morais, respondeu que não estava nem podia estar nos documentos previsionais, pois o valor do saldo só será conhecido no final do ano, ou seja, o apuramento daquele é feito em 31 de Dezembro de 2013. O saldo, depois de apurado, será objecto de uma revisão para a sua introdução nos documentos previsionais. Se fosse introduzido agora, apareceria em duplicado quando fosse feita a revisão. Aquele saldo será separado em duas rubricas diferentes, saldo na posse do serviço e consignado. -----

-----O Sr. Presidente disse que é este o Orçamento que acha exequível para o ano de 2014.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou, que a presente proposta fosse submetida à apreciação e discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**“20.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª Alteração às G.O.P. (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes)”**. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 58 /AA/2013 referente à “20.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª Alteração às G.O.P. (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e atividades Mais Relevantes)”, conforme documentação em anexo à ata. ----

-----A Câmara depois de analisar a presente alteração deliberou a sua aprovação e ratificação por unanimidade de votos.-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos Restituição de Garantias Bancárias, Outros:**-----

-----**Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Arranjo de Outros Arruamentos no Concelho – Arruamentos em Penha de Águia.”** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 9/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Arranjo de Outros Arruamentos no Concelho – Arruamentos em Penha de Águia”, conforme informação em anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Reparação e Ampliação da Rede de Saneamento do Concelho – Cinco Vilas.” -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 10/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Reparação e Ampliação da Rede de Saneamento do Concelho – Cinco Vilas”, conforme informação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Libertação de Garantias Bancárias, referentes ao Concurso Limitado: “Construção, Beneficiação, Alargamento, Sinalização de Vias de Comunicações Municipais E.M. (593) Reigada/Cinco Vilas.” -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 11/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Construção, Beneficiação, Alargamento, Sinalização de Vias de Comunicações Municipais E.M. (593) Reigada/Cinco Vilas”, conforme informação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Público: “Rectificação e Beneficiação da EM 604 Figueira de Castelo Rodrigo – Mata de Lobos.” -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 12/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Público: “Rectificação e Beneficiação da EM 604 Figueira de Castelo Rodrigo – Mata de Lobos”, conforme informação em anexo à ata.

----- A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Construção do Troço Eiras de Castelo – Loteamento Industrial - Convento.” -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 13/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Construção do Troço Eiras de Castelo – Loteamento Industrial - Convento”, conforme informação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Beneficiação Troço Cruz da Vila / Castelo Rodrigo – Convento.”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 14/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Concurso Limitado: “Beneficiação Troço Cruz da Vila / Castelo Rodrigo – Convento”, conforme informação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Libertação de Garantias Bancárias: Ajuste Directo: “Reforço de Abastecimento de Água às freguesias do Concelho – Substituição de tubagem da captação antiga em Penha de Águia.”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 15/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias: Ajuste Directo: “Reforço de Abastecimento de Água às freguesias do Concelho – Substituição de tubagem da captação antiga em Penha de Águia”, conforme informação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Libertação de Garantias Bancárias: “Concurso Público – Prolongamento da Avenida Heróis de Castelo Rodrigo.”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 16/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias, referente ao “Concurso Público – Prolongamento da Avenida Heróis de Castelo Rodrigo”, conforme informação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Libertação de Garantias Bancárias: Ajuste Directo: “Arranjo do Largo da Escola na Reigada.”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 17/NB/2013, referente à Libertação de Garantias Bancárias, referente ao Ajuste Directo: “Arranjo do Largo da Escola na Reigada”, conforme informação em anexo à ata.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----



----- **Restituição de valores retidos: - “Criação da Escola de Vela e Desportos Náuticos de Barca D’Alva.”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 18/NB/2013, referente à Restituição de valores retidos: - “Criação da Escola de Vela e Desportos Nauticos de Barca D’Alva”, conforme informação em anexo à ata. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente informação deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria de dezassete de dezembro de 2013.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de dezassete de dezembro de 2013. -----

----- Operações Orçamentais: 3.873.793,96 € (Três milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 66.214,72 € (Sessenta e seis mil duzentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente, Dr. António Alberto Raposo Morgado, para apresentar uma informação referente ao levantamento dos problemas existentes ao nível das infra-estruturas, que a seguir se transcreve: -----

----- **Levantamento dos problemas existentes ao nível das infra-estruturas** -----

----- Venho, por este meio, informar que, apesar de já estarmos no século XXI e de se ter passado a década de 90 a investir na infraestruturização do país, com recurso aos abundantes Fundos Comunitários existentes na época, se constata que o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (FCR) ainda apresenta graves problemas neste domínio. Com efeito, no que diz respeito às telecomunicações, abastecimento energético, nomeadamente em termos de gás natural, energia elétrica, abastecimento de águas e saneamento básico o Concelho, e a sede de Concelho em particular, evidenciam problemas cuja resolução envolve grandes recursos financeiros. -

----- É praticamente impossível utilizar a rede de telecomunicações móveis nas freguesias mais periféricas do Concelho, entre as quais se destacam, Algodres, Almofala, Escarigo, Vermiosa e Barca de Alva. A resolução destes problemas envolve centenas de milhares de euros, nomeadamente a instalação de antenas para cobertura destes locais, de acordo com a informação

prestada pelo engenheiro da PT responsável pelas infraestruturas. Relativamente ao projeto Fibra Global, os concelhos vizinhos foram contemplados com a instalação de fibra ótica numa área bastante vasta, abrangendo diversos locais enquanto que o Concelho de FCR apenas foi contemplado com a instalação de fibra ótica na vila de Figueira de Castelo Rodrigo, Escalhão e Mata de Lobos. Não se percebe a razão da exclusão de Castelo Rodrigo e da Barca de Alva, sendo estes locais duas das maiores bandeiras turísticas do concelho. Mas o mais preocupante é constatar que a PT acha que o investimento não compensa dado o reduzido retorno previsto. Como é evidente, não podemos deixar de nos insurgir contra esta posição do técnico dado que, todos os portugueses têm os mesmos direitos e as pessoas não são números nem estatísticas. Além disso, é para isso que existe o Estado, para garantir a igualdade de direitos e oportunidades a todo o país. Infelizmente, com a privatização da empresa, agora o que conta são os números. Contudo, o actual executivo fará tudo o que estiver ao seu alcance para garantir o acesso das referidas freguesias à rede de telecomunicações móveis do país e ao projeto fibraglobal. O que é que andou a fazer o anterior executivo ao longo dos últimos anos? -----

-----No que diz respeito ao abastecimento energético do Concelho, sabe-se que o Concelho de FCR tem grande dificuldade na atração de investimento privado devido aos elevados custos de contexto existentes. Nesse sentido, é obrigação do executivo municipal fazer tudo o que estiver ao seu alcance para tentar mitigar estes custos e reforçar a atratividade do Concelho. Atualmente, uma das soluções mais eficientes, económicas e ambientalmente sustentáveis de abastecimento energético é o recurso ao gás natural, tanto para as empresas como para as famílias. Contudo, também se sabe que, isoladamente, dificilmente se conseguirá ligar o Concelho à rede primária de gás natural do país. Neste caso, temos de ser criativos e adotar uma atitude proactiva indo à procura de soluções alternativas e não ficando à espera que sejam os outros a resolver os nossos problemas. Nesse sentido, pesquisando as boas práticas já existentes no terreno, e localizadas no interior do país, a aposta poderá ser a **criação de uma rede desligada da rede de gás natural geral do país e alimentada por uma Unidade Autónoma de Regaseificação**, com um depósito próprio, localizado na zona industrial do Concelho, que recebe o fornecimento proveniente de camiões-cisterna. Para fornecer o gás natural às empresas e às famílias da sede do Concelho será necessário construir uma rede secundária de gás natural. A utilização de gás natural irá trazer mais economia, conforto, segurança e qualidade de vida ao

Concelho e contribuirá ainda para a preservação do ambiente. Mais uma vez se estranha a inércia do anterior executivo nesta matéria. -----

----- No que diz respeito à rede elétrica do Concelho, e em particular na sede do Concelho, numa recente reunião com o engenheiro da EDP, responsável pela exploração, fomos informados que Figueira de Castelo Rodrigo tem as infraestruturas mais obsoletas do distrito da Guarda. Só agora é que se está a tentar instalar a rede trifásica em algumas zonas da sede do Concelho. Devido a esta situação não é possível efetuar um controle eficiente da iluminação pública, impedindo, assim, a regulação localizada nas vias de circulação automóvel e nas áreas urbanas, para reduzir os consumos energéticos e aumentar a eficiência da sua utilização. O que é que o anterior executivo andou a fazer durante os dois mandatos? -----

----- No que diz respeito ao abastecimento de água, fomos informados pelos técnicos do município de que a rede municipal evidencia graves problemas em termos de racionalidade e eficiência de exploração. Com efeito, temos tido, ao longo destes anos, uma prática que permite que um consumidor permaneça vários meses a utilizar a água que consome sem que se atue em conformidade. E o que é mais caricato é que, ao fim de seis meses a dívida prescreve e o devedor deixa de ser obrigado a pagar a dívida. Onde é que está o Regulamento de Águas e Saneamento que responsabilize, de uma vez por todas, os devedores e defina as atuações em conformidade? No que diz respeito às perdas de água, o que é que se tem feito para a sua redução? Como é que se compreende que os contadores ainda não estejam selados? Todos os municípios vizinhos o fazem. Por outro lado, a falta de seccionamento ao longo das diferentes zonas rede, faz com que, em caso de rutura, haja grandes perdas de água desnecessárias. Além disso, para efetuar as reparações é necessário cortar o fornecimento de água a um grande número de consumidores desnecessariamente, pois podia isolar-se a zona da rutura, através de válvulas de seccionamento, e trabalhar só na zona do incidente. -----

----- Quanto à rede de saneamento básico do Concelho, no final de 2013, não se compreende como é que ainda estamos nesta situação. A estrutura da rede é semelhante à de uma árvore. Sabe-se que é pelo tronco que a seiva alimenta os ramos e as folhas. Logo, se cortarmos um ramo a árvore permanece viva. Contudo, se impedirmos que a seiva atravesse o tronco da árvore em direção aos ramos, não temos a mínima dúvida de que a árvore morrerá. Esta metáfora serve para mostrar o que falta fazer no Concelho em termos de saneamento básico. Com efeito, temos a rede de águas pluviais separada da rede de águas residuais nas zonas a montante da rede.

Contudo, a jusante, na zona central da vila, as duas redes juntam-se e passam a correr em conjunto, através da ribeira que passa na rua do Ribeiro, a espinha dorsal de uma grande parte da rede de drenagem de águas residuais da sede do concelho, até ao meio recetor. Para onde é que estão a ser canalizadas as águas residuais que são transportadas pela ribeira? Isto é uma situação intolerável e ambientalmente insustentável. Mesmo que houvesse algum tipo de tratamento no fim de linha desta secção da rede de saneamento, estaríamos a pagar para tratar água da chuva como se fosse efluente. Para quem clama que, em termos de drenagem de águas residuais, a situação está resolvida, podemos questionar, no mínimo, a seriedade destas afirmações. De facto, a resolução desta situação implica a abertura de valas ao longo das ruas desde o largo do café Sardinha até à rotunda dos bombeiros, construir dois novos colectores para conduzir os efluentes provenientes de montante, ao longo da rua do Ribeiro, um de cada lado da ribeira, separar a drenagem das águas pluviais da drenagem das águas residuais, e, para evitar que os efluentes sejam descarregados a céu aberto junto ao cemitério, estabelecer a ligação desta secção com a secção da rede de saneamento que drena para a ETAR do Rodelo. -----

-----No que diz respeito às freguesias do Concelho, segundo as informações prestadas pelo técnico do município responsável pela área das águas e saneamento, em todas as freguesias os efluentes e as águas pluviais são drenados em conjunto para as ETAR's. Estamos perante outra situação em que estamos a aumentar desnecessariamente o volume de efluente tratado e os custos do seu tratamento, em particular no Inverno e em épocas de chuva, ou seja, estamos a pagar para tratar as águas pluviais como se fosse efluente.-----

-----No que diz respeito à rede de águas pluviais, a situação existente na rotunda dos bombeiros é, no mínimo, insuficiente para lidar com picos de cheia. É necessário remodelar com urgência a rede de escoamento nessa zona e acabar de vez com a situação caricata da existência de uma sarjeta mesmo no meio da via, numa zona de cota alta para onde dificilmente escoará qualquer água pluvial.-----

-----Outro problema, detectado principalmente no Verão, diz respeito à emissão de odores, desagradáveis, provenientes da rede de saneamento, através dos sumidouros existentes. Este problema pode ser facilmente mitigado através da manutenção dos sifões das sarjetas permanentemente abastecidos de água para impedir a transmissão dos odores para o exterior.

-----Pelos vistos ainda há muito por fazer em termos de infraestruturas no Concelho. Os figueirenses deverão estar confusos e questionar-se sobre a razão que esteve na origem desta

inércia. Os figueirenses deverão estar um pouco estupefactos com as prioridades do anterior executivo que desperdiçou a época em que havia abundância de recursos financeiros para resolver todos os problemas de infraestruturas básicas do Concelho. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para apresentar uma proposta. -----

----- **Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata.** --

----- Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social-Democrata, que a seguir se transcreve:-----

----- 1. Senhor Presidente, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, apresentaram na última reunião uma proposta sobre a amortização do empréstimo e não foi votada naquela reunião, devendo-o ser nesta, por força do regimento e da lei, pelo que gostaríamos fosse colocada à discussão e votação do Executivo. -----

----- 2. Gostaríamos de saber se já foram desencadeados procedimentos para se efectivar a construção do Museu e Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. O Município tem nos seus quadros técnicos dois arquitectos que poderão fazer o projecto de reconstrução com salvaguarda dos elementos de interesse arquitectónico, devidamente acompanhados com os conhecimentos que o Senhor Professor Dr. Manuel Braga da Cruz pode dar nesta matéria que muito lhe diz e sobre a qual vem escrevendo excelentes conteúdos no jornal Ecos da Marofa. Como sabem, a escritura de doação dos imóveis ao Município, realizada em Setembro último, obrigava fosse esse o destino dos mesmos, pelo que haverá que ganhar tempo para tudo estar a postos dos novos fundos comunitários. -----

----- 3. Gostávamos de saber se em matéria de Águas do Zêzere e Côa, o Município tem alguma estratégia isolada ou se acompanha a totalidade dos demais Municípios clientes do multi-sistema, no não reconhecimento pela totalidade das facturas remetidas, face a erros e desvios de facturação que não podem – nem estavam - a ser assumidos pelos Municípios. Mais gostávamos de saber se já aprovisionou valores e de que montante, para o caso de se virem a ter de fazer pagamentos coercivamente e considerados indevidos pelo Município. Como sabe, o Senhor Presidente criticou aqui em reunião a falta desses aprovisionamentos pelo executivo anterior, pelo que gostaríamos de ter informação sobre os valores facturados no último trimestre de 2013, os valores reconhecidos como dívida certa, líquida e exigível, os valores efectivamente pagos e

os valores aprovacionados, para melhor acompanharmos a acção do executivo neste importante dossier para a gestão municipal.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que seria agendada para numa próxima reunião.-----

-----Em relação ao aprovisionamento das águas do Zêzere e Côa eu dei instruções na divisão financeira para efectuarem essas provisões necessárias.-----

-----No que respeita à construção do Museu - Centro Interpretativo, as informações que o Dr. Braga da Cruz nos deu foi que não se tratava de um museu, mas de um Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, disse que eram as duas valências e que uma coisa leva à outra.-----

----- O Sr. Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado, usou da palavra para dizer que esteve na reunião com o Dr. Braga da Cruz, e disse que o valor da obra envolvia um milhão de euros, portanto quando se fala num milhão de euros é preciso pensar muito bem nesse investimento.-----

-----O Sr. Presidente informou que no entanto o executivo disponibilizou se a tudo fazer para poder beneficiar algum apoio comunitário para este fim.-----

-----Os Sr.s Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, e a Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, aproveitaram o momento final da reunião para desejar Festas Felizes aos membros do executivo, ao secretariado da reunião e a todos os Funcinários da Câmara Municipal e da Empresa Municipal.-----

----- O Sr. Presidente desejou a todos um Bom Natal extensivo às famílias.-----

#### ----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

#### -----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Otelinda Maria Maldonado Camelo Ferreira, Coordenadora Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.

